



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Propostas de Alteração**

**Relatório Preliminar da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às Perdas Registadas pelo Novo Banco e Imputadas ao Fundo de Resolução**

**(Investidores Lone Star)**

**3. Apuramento de factos**

**3.2.4.1. Decisão e modalidade da venda**

(...) A Nani Holdings, SGPS, S.A., sociedade domiciliada em Portugal que pertence ao grupo norte americano Lone Star, passou a deter 75% do capital social do NB e o FdR 25%.

**Ao longo dos trabalhos da Comissão, e apesar da insistência dos deputados, não foi possível identificar as diversas entidades e investidores na cadeia de propriedade que vai desde a Nani Holdings até ao fundo de topo Lone Star. Não foi negada, nem pelo CEO da Nani Holdings, Evginy Kazarez, nem pelo chairman do Novo Banco, Byron Haynes, a possibilidade de que haja fundos intermédios sediados em paraísos fiscais.**

**4. Conclusões**

**b) Da resolução à alienação do Novo Banco**

**4.49 – Da decisão da venda**

**4.49.3 (NOVO)– A incapacidade desta Comissão identificar as diversas entidades e investidores na cadeia de propriedade que vai desde a Nani Holdings até ao fundo de topo Lone Star, e de não ter sido negada a possibilidade de entidades sediadas em paraísos fiscais, demonstra a falta de transparência destes fundos de investimento, o que só por si justificaria que não se entregasse um dos maiores bancos nacionais a uma entidade com estas características e com esta opacidade.**

Assembleia da República, 23 de julho de 2021

O Deputado

Duarte Alves